



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

D E C L A R A Ç Ã O

Art.4º, Inciso III, Alínea "e" da Res. 1.052/2015 TCE/RS

Declaramos, para os devidos fins, que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008 e Resolução TCE nº 963/2012.

Forquethina, 28 de Janeiro de 2019.

GLADISTONE DA SILVA
Presidente do Legislativo 2018